



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Esporte, Turismo e Lazer

Projeto de Lei nº 1.703/2026
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior

Em, 17 de agosto de 2026.

Daniel Eduardo da Silva Junior
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do Poder Executivo nº 1703/2026, que institui o Plano Diretor Municipal Sustentável e Inclusivo de Nova Iguaçu, em substituição ao Plano Diretor Municipal Participativo instituído pela Lei Municipal nº 4.092, de 28 de junho de 2011, que o revoga integralmente, verifiquei que a proposição apresentada está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2026.

Daniel Eduardo da Silva Junior
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Márcio Carlos de Souza
Membro
